



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2023**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao **Contrato nº 15/2020** firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **Dirse Inês Thum**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.276.410/0001-74, assinado em 26/06/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2020, processo 23205.001638/2020-19, **o reajuste no valor do contrato**, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado de junho/2022 a maio/2023 e posterior acordo entre a Contratante e a Cessionária.

O valor da refeição passa de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) para **R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos)** atribuindo a este termo o valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) em adição ao valor atual do contrato.

O valor atual do contrato, para o período de 12 (doze) meses, passa dos atuais R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais) para 1.279.250,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

**Os efeitos financeiros incidem a partir de 01/07/2023.**

Chapecó, 28 de junho de 2023.

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

1 de 1